



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME n° 09.112.685/0001-32

NIRE 33.3.0028401-0

Companhia aberta, B3: OSXB3

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 13h00 (“Assembleia”).

Senhores Acionistas,

A Administração da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da OSX, objetivando atender aos interesses da Companhia, vem propor a V.Sas., em razão da Assembleia, o que segue:

(i) Tomar as contas dos atuais administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020:

A Administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as contas dos atuais administradores, bem como aprovem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes (BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES) da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2021.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil. Os referidos documentos juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes e o formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da OSX (www.osx.com.br), nos termos da Instrução CVM 481/09.

Adicionalmente, os comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo I** à presente proposta.



(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020:

Tendo em vista o resultado negativo do exercício, de R\$870,2 milhões, não se aplica a proposição de destinação do lucro líquido. Desta forma, também não se aplica a exigência da Instrução CVM 481/09 de apresentação do Anexo 9-1-II. Sendo assim, nos termos da legislação vigente, a Administração propõe aos acionistas que o resultado negativo registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 seja destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

(iii) Eleger um membro do Conselho de Administração em razão de renúncia de conselheiro independente:

Em 22 de fevereiro de 2021, os acionistas elegeram, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os atuais membros do Conselho de Administração.

Em 26 de fevereiro de 2021, os membros do Conselho de Administração se reuniram em Reunião do Conselho de Administração para eleger os novos membros da Diretoria da OSX. Após ampla análise e discussão, os membros do Conselho de Administração concluíram que o Sr. Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto, então conselheiro de administração, seria a melhor opção para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia, haja vista sua qualificação profissional e experiência.

Assim, o Sr. Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto, por sugestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, apresentou termo de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante de 26 de fevereiro de 2020. Em seguida, os membros remanescentes do Conselho de Administração elegeram o Sr. Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto como Diretor Presidente da Companhia.

Em virtude da renúncia do Sr. Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto ao cargo de Conselheiro de Administração, a Administração da Companhia propõe a eleição do seguinte candidato, que assim exercerá mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, igualmente aos demais membros do Conselho de Administração:

1) Paulo Roberto Batista Machado

Conselheiro Independente

Em conformidade com o artigo 10 da Instrução CVM 481/09, encontram-se disponíveis no **Anexo II** desta proposta as informações sobre o candidato indicado à eleição para o cargo de membro



do Conselho de Administração, conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência. As informações também estão disponíveis no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.osx.com.br).

(iv) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia:

A Administração da Companhia propõe a aprovação pelos seus acionistas da fixação da remuneração global anual para os administradores da Companhia para o exercício de 2021, no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A remuneração global anual será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração, em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador.

Em conformidade com o artigo 12 da Instrução CVM 481/09, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo III** à presente proposta e site da Companhia (www.osx.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA:

Em decorrência da pandemia do Covid-19, a Administração da Companhia, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e comprometida com a saúde de seus acionistas e colaboradores, adotará as medidas e os cuidados cabíveis e necessários para garantir a segurança de seus acionistas e colaboradores.

Para participar da Assembleia, os acionistas deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da Assembleia, nos termos do respectivo Edital de Convocação, munidos dos seguintes documentos:

1. Acionista Pessoa Física:

- (i) Documento de identidade do Acionista;
- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia; e
- (iii) Em caso de participação por procurador, documentação listada no item 3 em diante.

2. Acionista Pessoa Jurídica:

- (i) Documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia;
- (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) Se representado por procurador, a documentação do item 3 em diante; e
- (vi) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador ou gestor, conforme aplicável, relatados no item (iv) acima.

3. Acionistas representados por procurador:

Caso o acionista prefira ser representado por procurador, deverão, ainda, ser apresentados os seguintes documentos:

- (i) Procuração, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76); caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade; caso o acionista fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável; e
- (ii) Documento de identidade do procurador.



Obs: Procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser apostiladas nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, conforme promulgada por meio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

4. Voto à distância:

Conforme exigido pela Instrução CVM 481/09, a Companhia disponibilizará a possibilidade de participação a distância, somente por meio de boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”).

Para participar da Assembleia por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto a Distância, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e enviá-lo, alternativamente, para:

- (i) A Companhia, diretamente;
- (ii) O Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; ou
- (iii) O agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de titularidade do acionista (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto a Distância nos termos da Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto a Distância que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia **até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral** (i.e., até 23 de abril de 2021), nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481. O Boletim de Voto a Distância que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.

4.1. Envio do Boletim de Voto a Distância à Companhia:

Nos termos da Instrução CVM 481/09, os acionistas que desejarem encaminhar o Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia devem observar os seguintes procedimentos:

- (i) O Boletim de Voto a Distância somente será recebido quando enviado por via postal ou por e-mail para Secretaria Corporativa da Companhia, conforme endereços indicados abaixo;
- (ii) O Boletim de Voto a Distância deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Caso o acionista seja pessoa jurídica, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste ato;
- (iii) O Boletim de Voto a Distância encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal do acionista signatário, quais sejam:
 - a. Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 09 (nove) dias úteis antes da realização da Assembleia;
 - b. Documento de identidade do acionista, representante legal ou procurador;
 - c. Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente, conforme o caso;
 - d. Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;

- e. Se representado por procurador, a procuração, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigido pelo artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade; caso o acionista fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável; e
- f. Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item d acima.

A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do Boletim de Voto a Distância, sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto a Distância ou da documentação de representação do acionista na Assembleia, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09.

O Boletim de Voto a Distância que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481/09.

Na hipótese em que o acionista não preencha o Boletim de Voto a Distância na íntegra ou caso este contenha itens preenchidos incorretamente, a Companhia informará tais inconsistências e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação, caso o prazo para o recebimento de instruções de voto ainda esteja em curso. Se o referido prazo já estiver se esgotado, a Companhia irá computar os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitar os itens específicos em que o preenchimento tenha sido feito de forma incorreta.



Seguem abaixo as informações a respeito de envio de documentos à Companhia:

Envio de Documentos Físicos:

A/C: OSX BRASIL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, sala 2403 - Botafogo
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGO OSX - 30.04.2020
E-mail: ri@osx.com.br

4.2. Envio do Boletim de Voto a Distância ao Agente Escriturador:

Além disso, a Companhia informa que o Agente Escriturador de suas ações (*i.e.*, **Itaú Corretora de Valores S.A.**) ("Agente Escriturador") receberá o Boletim de Voto a Distância dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias no território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador.

Seguem abaixo as informações de contato do Agente Escriturador da Companhia:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço:

Rua Ururai, nº 111
Prédio B - Térreo
Tatuapé - São Paulo - SP
CEP 03084-010

Contato:

Danilo Arthur de Jesus Alvarenga
DISO | SPGE | GOE | GOE - Gerência de
Operações de Escrituração
(11) 2740 2597
escrituracao@itau-unibanco.com.br

4.3. Envio do Boletim de Voto a Distância aos Agentes de Custódia:

Nos termos do artigo 21-B, parágrafo 4º, da Instrução CVM 481/09, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto a Distância dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

* * *

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, bem como o Edital de Convocação e o Boletim de Voto a Distância, encontram-se disponíveis nas páginas da CVM



(www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (www.osx.com.br). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de março de 2021.

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Paulo Esteves de Frias Villar

Presidente do Conselho de Administração

ÍNDICE

<u>ANEXO I</u>	Comentários dos Administradores nos termos do item 10 do Formulário de Referência	11
<u>ANEXO II</u>	Informações sobre os candidatos indicados, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	43
<u>ANEXO III</u>	Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência	48

ANEXO I

Comentários dos Administradores nos termos do item 10 do Formulário de Referência

Em cumprimento ao artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas no item 10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM 480/09:

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX enfrentou um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na Unidade de Construção Naval do Açu (“UCN Açu”) e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Dommo Energia S.A. (atual denominação de Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com as controladas, OGX Petróleo e Gás S.A. (“OGX”), OGX International GmbH e OGX Austria GmbH.

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX Construção Naval”) e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços Operacionais”) (em conjunto, as “Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de



janeiro de 2015, todavia sujeito à solução dos agravos de instrumento impetrados por certos credores.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Construção Naval.

Em 18 dezembro de 2015, a OSX Construção Naval celebrou o Instrumento Particular de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional (respectivamente, “Escritura de Emissão de Debêntures DIP” e “Debêntures DIP”) em 8 (oito) séries, como financiamento extraconcursal para os fins do seu plano de recuperação judicial (“Emissão de Debêntures DIP”).

Os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries ímpares foram destinados ao pagamento de despesas relacionadas à recuperação judicial e de determinados investimentos em capital e despesas operacionais para a manutenção das atividades da OSX Construção Naval, conforme previsto no seu plano de recuperação judicial.

Já os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries pares foram destinados ao reperfilamento de dívidas da OSX Construção Naval junto a credores financiadores que integralizaram as Debêntures DIP mediante a capitalização de seus créditos concursais e/ou extraconcursais.

Nos termos da Emissão de Debêntures DIP, o pagamento dos valores adquiridos mediante a integralização das debêntures deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) anos a partir da emissão, os quais são renováveis por mais 10 anos.

A partir de 01 de dezembro 2016, a OSX Construção Naval celebrou contrato com a Porto do Açú Operações no intuito de locar parte de sua área de 3.200.000m² no Porto. A área inicialmente locada constituía 47mil m², que passaram a ser de utilização da Dome Serviços Integrados (“Dome”), com cessão efetiva da posição de locatária em 2020.

Em agosto de 2018, a OSX Construção Naval expandiu sua área locada à Dome, com arrendamento de nova área totalizando mais 72.650m². A referida área foi expandida através de aditivos firmados com a Dome em 26 de março de 2019 e 24 de junho de 2019.

Ao longo do período de 2020, a Companhia teve redução dos valores recebidos pela locação da área da Dome em virtude da pandemia da Covid-19, tendo celebrado aditivo aos contratos de



locação determinando pela redução dos valores, com a previsão de pagamento do montante devido ao longo do período de 2021. Contudo, tendo em vista a persistência dos efeitos da pandemia de Covid-19 no Brasil nos primeiros meses de 2021, tais valores terão seu pagamento negociado.

Ainda em 2020, a Companhia celebrou Term Sheet com a Gestora da Área, o Porto do Açú, no intuito de promover potencial aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que autorizasse a gestão conjunta da área entre a Companhia e o PdA, bem como expansão dos tipos de negócio a serem promovidos na área do porto. Contudo, os requisitos do Term Sheet não chegaram a ser cumpridos, não tendo sido apresentado um aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 24 de novembro de 2020, a Companhia teve decretado o encerramento de sua Recuperação Judicial, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Plano pelo período de 2 anos. Apesar disso, destaca-se que a decisão de encerramento da Recuperação Judicial ainda não transitou em julgado.

Em 2020, a Companhia registrou receita bruta de aproximadamente R\$11 milhões. Em 2019, a Companhia registrou receita bruta de aproximadamente R\$13 milhões. A receita bruta registrada em 2018 foi de aproximadamente R\$9 milhões. As receitas dos 3 (três) últimos exercícios sociais são oriundas do contrato de aluguel de parte da área do Açú e parte do ativo não circulante.

O EBITDA consolidado de 2020 foi negativo em R\$ 567 milhões. Houve uma redução referente a avaliação ao valor justo da propriedade para investimento (*Impairment*) e aumento das despesas administrativas.

O EBITDA consolidado de 2019 foi negativo em R\$196 milhões. Houve uma redução referente a avaliação ao valor justo da propriedade para investimento (*Impairment*) e redução das despesas administrativas.

O EBITDA consolidado de 2018 foi negativo em aproximadamente R\$65 milhões. Houve uma redução nas despesas administrativas e não possui mais os efeitos da desconsolidação.

O endividamento consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de aproximadamente R\$4 bilhões. Já em 31 de dezembro de 2019, o endividamento consolidado da Companhia era de R\$4,3 bilhões. Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento consolidado da Companhia era de R\$4,5 bilhões. A OSX vem negociando as condições de seus empréstimos e financiamentos, buscando adequá-los ao plano de Recuperação Judicial da Companhia.



A posição de caixa em 31 de dezembro de 2020 era de R\$826 mil.

Solvência	2020	2019	2018
Ativo circulante	10.515	14.438	10.373
Passivo circulante	548.025	520.211	409.442
Índice de liquidez corrente	0,02	0,03	0,02
Ativo circulante	10.515	14.438	10.373
Impostos a recuperar (ativo não circulante)	36.337	42.106	47.006
Passivo circulante	548.025	520.211	409.442
Passivo não circulante	6.398.295	6.075.296	5.345.575
Índice de liquidez geral	0,01	0,01	0,01

Estrutura Patrimonial	2020	2019	2018
Passivo circulante	548.025	520.211	409.442
Passivo não circulante	6.398.295	6.075.296	5.345.575
Patrimônio líquido	(5.458.663)	(4.583.448)	(4.014.370)
Capital de terceiros x capital próprio	(1,27)	(1,44)	(1,43)
Passivo circulante	548.025	520.211	409.442
Passivo não circulante	6.398.295	6.075.296	5.345.575
Ativo total	1.487.657	2.012.059	1.740.647
Índice de endividamento geral	4,67	3,28	3,30

b. Estrutura de capital

A estrutura de capital da OSX em 2020 apresentava R\$548 milhões no Passivo Circulante e R\$6,39 bilhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$6,94 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$5,4 bilhões.

A estrutura de capital da OSX em 2019 apresentava R\$520 milhões no Passivo Circulante e R\$6



bilhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$6,59 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$4,5 bilhões.

A estrutura de capital da OSX em 2018 apresentava R\$409 milhões no Passivo Circulante e R\$5,3 bilhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$5,28 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$4 bilhões.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme mencionado no item 10.1.a. acima, durante o segundo semestre de 2013, a OSX enfrentou um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades e o cancelamento de contratos de afretamento e operação e manutenção de FPSOs e WHPs. Dessa forma, em 11 de novembro daquele ano, devido à situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o pedido de recuperação judicial da OSX foi ajuizado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Durante o ano de 2014, a Companhia apresentou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas que foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Construção Naval.

Em 03 de agosto de 2015, a OSX Construção Naval como premissa ao processo de readequação do plano de negócios da UCN e em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, celebrou com a Porto do Açúcar Operações S.A. ("PdA"), um Contrato de Gestão, com o propósito de gerenciar de forma mais eficiente a exploração comercial da área total de 3.200.000m² onde está localizada a UCN Açúcar.

Em 01 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com a PdA contrato de aluguel que prevê remuneração mensal mínima de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) como pagamento referente à locação da principal área molhada do Porto do Açúcar pelo prazo de 20 (vinte) anos.



Vale destacar que continua em vigor o acordo de *standstill* celebrado entre a Companhia e suas controladas, OSX Construção Naval e OSX Serviços com a PdA. Nos termos do acordo, a PdA concordou em abster-se de adotar qualquer medida para exigir das referidas empresas quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX perante a PdA, incluindo, dentre outras, os aluguéis vencidos e vincendos que passariam a ser devidos pela OSX Construção Naval à PdA, a partir do mês de setembro de 2018, em relação à área do Porto do Açú.

No âmbito operacional, importa ressaltar que a OSX Construção Naval celebrou, em 03 de setembro de 2018, com o Consórcio Dome Serviços Integrados (“Dome”), um novo contrato de aluguel de área adicional à área já ocupada atualmente “Contrato” (com base no Contrato de Locação firmado entre PdA e OSX Construção Naval em 01 de dezembro de 2016), onde irá desenvolver atividade de *Spoolbase* entre outras. Em 26 de março de 2019, 24 de junho de 2019 e em 22 de janeiro de 2020, a OSX Construção Naval assinou instrumentos aditivos ao referido Contrato, onde se estabeleceu por vezes a expansão da área locada. Ademais, em 18 de junho de 2020, a OSX Construção Naval celebrou novos instrumentos aditivos aos contratos de locação, na qual previu reduções de valores de obrigações de pagamento ao longo do ano de 2020 em razão da Covid-19. O pagamento de tais valores está sendo negociado entre a Administração da Companhia e a Dome, tendo em vista a persistência da pandemia de Covid-19 no território Brasileiro, com seus consequentes efeitos econômicos.

Ressalte-se que em 07 de maio de 2020, a PdA, em conjunto com a OSX e suas subsidiárias, celebraram *Term Sheet*, com o objetivo de exercer a gestão compartilhada da área, a fim de obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do Plano OSX Construção Naval. Contudo, apesar dos esforços conjuntos da Companhia e do PdA, os documentos definitivos do *Term Sheet* não chegaram a ser efetivados, tendo em vista o encerramento da Recuperação Judicial do Grupo OSX, o que impediu a apresentação de Plano Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Apesar disso, a Companhia e a PdA seguem engajadas para promover o melhor aproveitamento da área e na busca de novos clientes.

A Dívida Líquida da Companhia nos dois últimos exercícios sociais é a seguinte:

Em R\$ milhões	2020	2019	2018
Dívida bruta	4.500	4.308	4.016,9
Posição de caixa	0,82	1,12	0,89
Dívida líquida	4.499,2	4.306,9	4.016,0



d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A principal fonte de investimento da Companhia em 2020 foi o Contrato de Locação firmado com a PdA, referente à locação da principal área molhada do Porto do Açú.

Contrato CEF

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval recebeu R\$400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) destinada à implantação da UCN Açú (“Contrato CEF”).

O prazo de pagamento do Contrato CEF era de 18 (dezoito) meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo do FMM - Fundo da Marinha Mercante, para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A Caixa Econômica Federal aprovou a extensão do vencimento do Contrato CEF para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. (“Santander”), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval, o Contrato CEF passou a estar sujeito aos seus termos e condições, tendo sido aditado, de modo que o prazo de vencimento passou a estar previsto para 2036.

Financiamento DIP

Em 18 dezembro de 2015, a OSX Construção Naval celebrou o Instrumento Particular de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional (respectivamente, “Escritura de Emissão de Debêntures DIP” e “Debêntures DIP”) em 8 (oito) séries, como financiamento extracursal para os fins do seu plano de recuperação judicial (“Emissão de Debêntures DIP”).

Os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries ímpares foram destinados ao pagamento de despesas relacionadas à recuperação judicial e de determinados investimentos em capital e despesas operacionais para a manutenção das atividades da OSX Construção Naval, conforme previsto no seu plano de recuperação judicial.



Já os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries pares foram destinados ao reperfilamento de dívidas da OSX Construção Naval junto a credores financiadores que integralizaram as Debêntures DIP mediante a capitalização de seus créditos concursais e/ou extraconcursais.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

vide item 10.1.d.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento de restrições

Financiamento DIP

Os créditos decorrentes da Emissão de Debêntures DIP serão pagos e amortizados em até 10 (dez) anos, renováveis por mais 10 (dez) anos, como amortização programada do valor principal, juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI sobre o valor unitário de cada debênture, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Sem prejuízo das condições de pagamento previstas, as Debêntures DIP serão amortizadas extraordinária e compulsoriamente nas hipóteses de existência de recursos excedentes disponíveis na Conta Centralizadora e/ou evento de pagamento antecipado por venda de ativos, nos termos da cláusula 1.1.86 do plano de recuperação judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento: (i) de todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) do aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) das despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) do aluguel diferido devido à Prumo. Após a quitação dos referidos créditos, a integralidade das receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú será destinada à amortização dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP de séries ímpares de emissão da



Companhia, tendo em vista que constituem créditos extraconcursais que deverão ser pagos com precedência aos demais créditos, da forma definida na Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Em caso de falência da OSX Construção Naval, os créditos decorrentes da Emissão Debêntures DIP serão pagos com precedência, inclusive do pagamento de outros créditos extraconcursais, observado o disposto nos artigos 84, 85, 149 e demais disposições aplicáveis da Lei de Falências. Já os créditos que forem utilizados pelos credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial para integralização das Debêntures DIP serão considerados novados, na forma da Escritura de Emissão das Debêntures DIP.

Como restrições impostas à OSX Construção Naval, a Escritura de Emissão de Debêntures DIP prevê hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, casos em que será devido o valor unitário das Debêntures DIP, acrescido da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis*.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, estão previstas, notadamente, mas não somente: falência da OSX Construção Naval, da Companhia e/ou de suas subsidiárias; extinção, liquidação e dissolução da OSX Construção Naval e/ou da Companhia; reorganizações societárias no âmbito da Companhia e/ou da OSX Construção Naval; descumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures DIP; desapropriação ou nacionalização de ativos dados em garantia e/ou de titularidade da Companhia e/ou da OSX Construção Naval; dentre outras.

Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval celebrou o Contrato de Financiamento com a CEF, vide item 10.1.d.

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento entre CEF e OSX Construção Naval, como principal da dívida, juros e multas, a OSX constituiu, em favor da CEF, instrumentos de garantias, dos quais se destacam (i) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos a serem instalados nos imóveis utilizados para a instalação da UCN Açú; (ii) cessão condicional do direito de uso sobre todos os imóveis utilizados para a implantação da UCN; (iii) penhor de ações de emissão da OSX Construção Naval; (iv) fiança da OSX Brasil, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento; dentre outros.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado do Contrato CEF, estão previstas, notadamente, mas não somente, a ocorrência de: (i) durante o prazo de vigência do contrato de financiamento, alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da OSX Construção Naval, sem



prévia anuência da CEF; e (ii) fusão, cisão, dissolução, incorporação, transformação, redução, abertura ou fechamento de capital sem anuência da CEF, salvos os casos onde seja mantido o controle indireto final pelo garantidor pessoa física do contrato e de transferência *causa mortis* do controle indireto da OSX Construção Naval.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento de: (i) todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) o aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) o aluguel diferido devido à Prumo; e (v) o pagamento integral dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP. Após a quitação dos referidos créditos, as receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú serão destinadas à amortização das parcelas mensais do crédito decorrente do Contrato CEF.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

vide item 10.1.f.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(i) Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020:

	Consolidado		Δ
	31/12/20	31/12/19	Consolidado
Receita operacional bruta	11.054	13.237	(2.183)
Deduções da receita bruta	(1.023)	(1.224)	201
Receita de venda de bens e/ou serviços	10.031	12.013	(1.982)
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-	-	-
Resultado bruto	10.031	12.013	(1.982)
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	(26.072)	(19.039)	(7.033)

Despesas com opção de ações outorgadas	-	-	-
Despesas com depreciação e amortização	(14.417)	(14.440)	(23)
Gastos com implantação	-	-	-
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	-	-	-
Obrigações de garantia com partes relacionadas	-	-	-
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(552.918)	(188.712)	(364.206)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	1.867	-	1.867
	<u>(591.540)</u>	<u>(222.191)</u>	<u>(369.349)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	252	(626)	374
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(581.257)	(210.804)	(370.453)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	821	2.471	(1.650)
Despesas financeiras	(279.884)	(356.328)	76.444
Instrumentos derivativos	-	-	-
Variação cambial, líquida	(40.997)	(3.962)	(37.035)
	<u>(320.060)</u>	<u>(357.819)</u>	<u>37.759</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(901.317)	(568.623)	(332.694)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(9)	(5)	(4)
Imposto de renda e contribuição social diferido	29.415	-	29.415
Resultado de ativo disponível para venda	-	-	-
Prejuízo líquido do período	(871.911)	(568.628)	(303.283)
Atribuído aos acionistas não controladores:	(1.676)	(1.080)	(596)



Atribuído aos acionistas controladores:	(870.235)	(567.548)	(302.687)
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	(276,97)	(180,63)	(96,34)

Receita Líquida: Em 2020, a receita líquida total da OSX somou R\$10 milhões, com redução de 17% em comparação ao ano anterior. Em 2019, a receita líquida total da OSX somou R\$12 milhões, com redução de 1,33% em comparação ao ano anterior

Custos dos bens e/ou serviços vendidos: Não houve custos de bens e/ou serviços prestados no exercício social de 2020, como também não houve no exercício social de 2019.

Administrativas e gerais: Essas despesas totalizaram R\$ 26,072 milhões em 2020, representando um aumento de 36% com relação ao ano anterior. O aumento é motivado especialmente pelos serviços contratados.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia identificou indicativo de *Impairment* de R\$552.918 na UCN Açú.

Resultado de Equivalência Patrimonial: Em 2020, a OSX registrou aumento de R\$252 mil em equivalência patrimonial em relação ao período de 2019. Tal aumento foi oriundo especialmente de incremento na avaliação da participação indireta da OSX na Integra Offshore Ltda.

Receitas financeiras: As receitas financeiras de 2020 somaram R\$821 mil frente aos R\$2,4 milhões do exercício social do ano anterior.

Despesas financeiras: As despesas financeiras foram reduzidas para R\$279 milhões, frente ao montante de R\$356 milhões em 2019. Esta variação se justifica especialmente pela redução significativa das despesas com juros passivos.

Instrumentos derivativos: Em 2020 e 2019 a Companhia não tinha posições de *hedge*.

Imposto de renda e contribuição social corrente: O montante total de R\$9 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2020 pela OSX Serviços Gerais o que representa um aumento de 80% em comparação ao exercício social anterior.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 2020 foi diferido imposto de renda e contribuição social na ordem de R\$29,415 milhões, em 2019 não houve diferido.



Resultado do Período: O prejuízo da Companhia foi de R\$871 milhões em 2020, variando negativamente em R\$303 milhões em relação ao exercício social anterior, quando a OSX apresentou prejuízo de R\$568 milhões. Esta variação se deve especialmente ao *impairment of* ativo UCN Açú da companhia.

Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019:

	Consolidado		Δ Consolidado
	31/12/2019	31/12/18	
Receita operacional bruta	13.237	9.610	3.627
Deduções da receita bruta	(1.224)	(550)	(674)
Receita de venda de bens e/ou serviços	12.013	9.060	2.953
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-	-	-
Resultado bruto	12.013	9.060	2.953
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	(19.039)	(75.211)	56.172
Despesas com opção de ações outorgadas	-	-	-
Despesas com depreciação e amortização	(14.440)	(1.374)	(13.066)
Gastos com implantação	-	-	-
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	-	-	-
Obrigação de garantia com partes relacionadas			
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(188.712)	936	(189.648)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)		736	736
	(222.191)	(74.913)	(147.278)



Resultado de equivalência patrimonial	(626)	(1.087)	452
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(210.804)	(66.931)	(143.873)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	2.471	2.618	(147)
Despesas financeiras	(356.328)	(343.561)	(12.767)
Instrumentos derivativos	-	-	-
Variação cambial, líquida	(3.962)	(19.365)	15.403
	<u>(357.819)</u>	<u>(360.308)</u>	<u>2.489</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(568.623)	(427.239)	(141.384)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5)	(18)	13
Imposto de renda e contribuição social diferido		(318)	318
Resultado de ativo disponível para venda	-	-	-
Prejuízo líquido do período	<u>(568.628)</u>	<u>(427.575)</u>	<u>(141.053)</u>
Atribuído aos acionistas não controladores:	(1.080)	(803)	(277)
Atribuído aos acionistas controladores:	(567.548)	(426.772)	(140.776)
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	(180,63)	(135,57)	(45)

Receita Líquida: Em 2019, a receita líquida total da OSX somou R\$12 milhões, com redução de 1,33% em comparação ao ano anterior. Em 2018, a receita líquida total da OSX somou R\$9 milhões, com redução de 0,85% em comparação ao ano anterior.

Custos dos bens e/ou serviços vendidos: Não houve custos de bens e/ou serviços prestados no exercício social de 2019, bem como não houve no exercício social de 2018.

Administrativas e gerais: Essas despesas totalizaram R\$19,039 milhões em 2019, representando uma redução de 25% com relação ao ano anterior. A redução é basicamente referente à serviços de terceiros.



Outras Receitas/Despesas Operacionais: No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia identificou indicativo de *Impairment* de R\$188.712 milhões na UCN Açú.

Resultado de Equivalência Patrimonial: Em 2019, a OSX registrou prejuízo de R\$626 mil em equivalência patrimonial oriunda do ajuste do percentual de participação na UCN Açú, o que representa uma redução de 58% em comparação ao ano anterior.

Receitas financeiras: As receitas financeiras de 2019 somaram R\$2,4 milhões frente aos R\$2,7 milhões do exercício social do ano anterior.

Despesas financeiras: As despesas financeiras aumentaram para R\$356 milhões, frente ao montante de R\$343 milhões em 2018. Esta variação se justifica pela contabilização de juros sobre fiança, empréstimo e debêntures.

Instrumentos derivativos: Em 2019 e 2018 a Companhia não tinha posições de *hedge*.

Imposto de renda e contribuição social corrente: O montante total de R\$5 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2019 pela OSX Serviços Gerais o que representa uma redução de 27% em comparação ao exercício social anterior.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 2019 não houve imposto de renda e contribuição social diferidos, e em 2018 o valor foi de R\$318 mil. Referida variação se deve em razão da diferença do *impairment* da Companhia no exercício social de 2019 em comparação com o exercício social anterior. Quando se realiza o *impairment* não há diferido.

Resultado do Período: O prejuízo da Companhia foi de R\$567 milhões em 2019, variando negativamente em R\$141 milhões em relação ao exercício social anterior, quando a OSX apresentou prejuízo de R\$427 milhões. Esta variação também se deve ao *impairment*.

(ii) Principais variações no Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020:

Ativo	Consolidado		Δ
	31/12/2020	31/12/2019	Consolidado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	826	1.115	(289)



Clientes	3.000	7.020	(4.020)
Adiantamentos diversos	3.944	3.895	49
Tributos a recuperar	-	-	-
Despesas antecipadas	517	585	(68)
Ativos destinados a venda	-	-	-
Depósitos judiciais	2.228	1.823	405
Outros Créditos	-	-	-
	10.515	14.438	(3.923)
Não Circulante Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	-	-	-
Tributos a recuperar	36.337	42.106	(5.769)
Outros contas a receber	15	387	(372)
IR e CSLL diferidos	-	-	-
	36.352	42.493	(6.141)
Investimentos	2.428	2.164	264
Propriedade para investimento	936.996	1.489.914	(552.918)
Imobilizado	621	1.037	(416)
Intangível	500.745	462.013	38.732
	1.477.142	1.997.621	(520.479)
	1.487.657	2.012.059	(524.402)

Ativo Circulante:

Caixa e Equivalentes de Caixa: O saldo foi reduzido em aproximadamente R\$289 mil entre os exercícios sociais de 2019 e 2020. A redução do Caixa e Equivalentes de Caixa se referem ao aluguel da área e a celebração de aditivo ao Contrato de Locação da área com a Dome, no qual foi prevista a redução dos valores pagos no período de 2020, por conta da pandemia de Covid-19.

Clientes: O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2020 é aproximadamente R\$3 milhões, o que representa uma variação negativa de 58% em relação ao exercício social de 2019, tal variação se deve especialmente ao fim dos valores oriundos da Eletroço no período de 2020.



Ativo Não-Circulante:

Tributos a recuperar: Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

Investimentos: o valor do investimento em 2020 era de aproximadamente R\$2,4 milhões, o que representa uma variação positiva de 12% em relação ao exercício social de 2019. Tal variação se deve especialmente a *valuation* da participação indireta da Companhia na Integra Offshore Ltda.

Propriedade para investimentos: em 31 de dezembro de 2020, o valor era de aproximadamente R\$936 milhões. A diminuição se deve em razão do *impairment* de 2020 em relação ao ano anterior.

Imobilizado: o valor do imobilizado em 2020 era de R\$621 mil, representando uma diminuição de R\$416 mil em comparação com exercício social de 2019. Tal variação se deve à depreciação e amortização.

Passivo Circulante:

Obrigações Sociais e trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$169 mil referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento e (ii) R\$197 mil referentes a provisão de férias e 13º salário, totalizando o montante de R\$498 mil.

Fornecedores: A variação verificada nesta rubrica em 2020 comparado ao ano anterior é justificada pela atualização da dívida concursal e extraconcursal e a variação cambial.

Obrigações fiscais: O saldo registrado em 2020 era de aproximadamente R\$27 milhões frente à aproximadamente R\$26,6 milhões em 2019. Esta rubrica é composta por impostos a recolher pela Companhia e suas controladas, e sua principal variação entre os períodos refere-se à reclassificação dos valores da dívida ativa para a conta de provisão de contingências fiscais, sendo: (i) R\$294 mil de INSS (ii) R\$7 milhões de PIS/COFINS; (iii) R\$4,7 milhões de IRPJ; (iv) R\$817 mil de CSLL; e (v) R\$14 milhões de outras obrigações fiscais.



Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante): A variação dos empréstimos e financiamentos entre 2020 e 2019 foi no valor de R\$166 milhões considerando as debêntures, e de R\$125 milhões considerando apenas as operações de empréstimos, tal variação se deve aos juros e multa.

Adiantamento de Clientes: O saldo de adiantamento de clientes em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$12,1 milhões é oriundo principalmente dos clientes da Porto do Açú Operações S.A., no valor de R\$10 milhões, e Metal Scrap, no valor de R\$2,1 milhões.

Patrimônio Líquido: Em 2019, o patrimônio líquido negativo consolidado da Companhia era de R\$4,5 bilhões e passou para R\$5,4 bilhões em 2020, representando uma redução de R\$875 milhões. Esta variação refere-se, especialmente, ao prejuízo do exercício no valor de R\$870 milhões

Principais variações no Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019:

Ativo	Consolidado		Δ
	31/12/2019	31/12/2018	Consolidado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.115	890	225
Clientes	7.020	3.671	3.349
Adiantamentos diversos	3.895	3.900	(5)
Tributos a recuperar	-	-	-
Despesas antecipadas	585	721	(136)
Ativos destinados a venda	-	-	-
Depósitos judiciais	1.823	1.191	632
Outros Créditos	-	-	-
	14.438	10.373	4.065
Não Circulante Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	-	-	-
Tributos a recuperar	42.106	47.006	(4.900)
Outros contas a receber	387	370	17
IR e CSLL diferidos	-	-	-



	42.493	47.376	(4.883)
Investimentos	2.164	2.795	(631)
Propriedade para investimento	1.489.914	1.678.626	(188.712)
Imobilizado	1.037	1.477	(440)
Intangível	462.013	-	462.013
	1.997.621	1.730.274	267.347
	2.012.059	1.740.647	271.412

Ativo Circulante:

Caixa e Equivalentes de Caixa: O saldo aumentou em aproximadamente R\$225 mil entre os exercícios sociais de 2018 e 2019. A aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa se referem ao aluguel da área.

Clientes: O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2019 é aproximadamente R\$7 milhões, o que representa uma variação positiva de 1,91% em relação ao exercício social de 2018, tal variação se deve ao aluguel da área.

Ativo Não-Circulante:

Tributos a recuperar: Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

Investimentos: o valor do investimento em 2019 era de aproximadamente R\$2 milhões, o que representa uma variação negativa de 0,77% em relação ao exercício social de 2018. Tal variação se deve à atualização da equivalência patrimonial.

Propriedade para investimentos: em 31 de dezembro de 2019, o valor era de aproximadamente R\$1.489 bilhões. A diminuição se deve em razão do *impairment* de 2019 em relação ao ano anterior.



Imobilizado: o valor do imobilizado em 2019 era de R\$1 milhão, representando uma diminuição de R\$440 mil em comparação com exercício social de 2018. Tal variação se deve à depreciação e amortização.

Passivo Circulante:

Obrigações Sociais e trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$300 mil referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento e (ii) R\$850 mil referentes a provisão de férias e 13º salário, totalizando o montante de R\$1.150 milhões.

Fornecedores: A variação verificada nesta rubrica em 2019 comparado ao ano anterior é justificada pela atualização da dívida concursal e extraconcursal e a variação cambial.

Obrigações fiscais: O saldo registrado em 2019 era de aproximadamente R\$26 milhões frente à aproximadamente R\$24 milhões em 2018. Esta rubrica é composta por impostos a recolher pela Companhia e suas controladas, e sua principal variação entre os períodos refere-se à reclassificação dos valores da dívida ativa para a conta de provisão de contingências fiscais, sendo: (i) R\$253 mil de INSS (ii) R\$7 milhões de PIS/COFINS; (iii) R\$4,6 milhões de IRPJ; (iv) R\$753 mil de CSLL; e (v) R\$13 milhões de outras obrigações fiscais.

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante): A variação dos empréstimos e financiamentos entre 2019 e 2018 foi no valor de R\$166 milhões considerando as debêntures, e de R\$125 milhões considerando apenas as operações de empréstimos, tal variação se deve aos juros e multa.

Adiantamento de Clientes: O saldo de adiantamento de clientes em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$15 milhões é oriundo principalmente dos clientes da Porto do Açú Operações S.A., no valor de R\$10 milhões, e Eletroaçú, no valor de R\$5 milhões.

Patrimônio Líquido: Em 2018, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era negativo em R\$4 bilhões e passou para R\$4,5 bilhões em 2019, representando um aumento de R\$569 milhões. Esta variação refere-se: (i) ao prejuízo líquido do período atribuído ao acionista não controlador de R\$8 milhões, (ii) aos ajustes de conversão da controlada OSX GmbH, cuja moeda funcional é dólar, no montante de R\$450 mil e (iii) ao prejuízo do exercício no valor de R\$567 milhões.

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$11 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú e a venda de bens inservíveis.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$13 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú e a venda de bens inservíveis.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$9 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú e a venda de bens inservíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em aproximadamente R\$581 milhões, devido, principalmente, ao *impairment*.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em aproximadamente R\$211 milhões, devido, principalmente, ao *impairment*.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em aproximadamente R\$66 milhões, devido, principalmente, às despesas administrativas.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou receita conforme descrito no item 10.2 (a) (i).

Vale ressaltar que a receita operacional bruta da Companhia está sujeita à variação anual, decorrente de atualização do IGPM, aplicada sobre o valor do aluguel da área da Porto do Açú. A receita financeira também sofre variações, estas decorrentes da atualização Selic, aplicada mensalmente, aos impostos a recuperar da Companhia.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018 o resultado financeiro líquido da Companhia foi impactado por variações cambiais na taxa de câmbio, decorrentes da existência de passivos em dólares americanos, expressos em reais.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).



Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi emitido com opinião fundada nas seguintes bases abaixo:

A auditoria destacou os seguintes comentários e ênfases em seu relatório:

“Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 1 das informações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia e suas controladas estão em processo de recuperação judicial. Os Planos dependiam de aprovação pela maioria dos credores listados, tanto em quantidade quanto em valor para ser colocado em andamento, o que ocorreu em dezembro de 2014.

Com a aprovação dos planos, a Companhia e suas controladas deverão atender condições para o sucesso da Recuperação Judicial, entre elas: aporte de novos recursos; reestruturação de dívidas contraídas perante seus credores; renegociação do endividamento referente a conversão dos créditos em capital da Companhia; reestruturações necessárias nos órgãos de administração; alienação de bens que integram seu ativo permanente.

Chamamos a atenção para o fato de a Companhia e seu consolidado estar apresentado deficiência de capital de giro no montante de R\$357.979 mil e R\$537.510 mil e prejuízos constantes. Os prejuízos acumulados montam R\$7.105.312 mil, indicando a existência de incerteza significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando, indicando, inclusive, a possibilidade da Companhia e suas controladas não serem capazes de realizarem seus ativos e saldarem seus passivos durante o curso normal dos negócios.

Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras.

Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional relacionada ao sucesso do plano de recuperação judicial, tendo em vista o atendimento de todas as condições demonstradas anteriormente.

Concluímos, também, que as informações financeiras descrevem adequadamente, através das notas explicativas n.º 1 e n.º 27, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.

Ênfases

Fornecedores

A Companhia e suas controladas apresentavam em 31 de dezembro de 2020 os montantes de R\$88.126 mil e R\$1.360.223 mil na controladora e no consolidado, respectivamente, na rubrica de Fornecedores, os quais referem-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, deferido em 26 de novembro de 2013. Na ocasião, foi obtida a

relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial.

Desconsolidação

Chamamos atenção sobre o assunto “Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.”, descrito na nota explicativa nº 1, sobre a falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, que se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico. A Companhia passou a não exercer nenhum controle ou influência política, financeira e operacional, significativas, sobre os negócios, incluindo também as controladas e coligadas. Após a divulgação do fato relevante por parte das empresas Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”) e Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”) comunicando a obtenção de “decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do daily rate do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V. (“OSX 3”), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Trustee, a Dommo e a Companhia acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses:

- (i) dos pagamentos devidos pela Dommo à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO. Em 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia e votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência dela.*

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos delas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a situação se mantém inalterada, onde a Companhia ainda não concluiu a reestruturação societária. Nossa conclusão não está modificada com relação a esse assunto.

"Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia e suas controladas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28, que discorre a respeito deste assunto. Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada “Operação Lava Jato” e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber:

- *Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.*

A OSX prestou ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à empresa Integra.

- *Operação segredo de Midas, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, utilização de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Em 08 de agosto de 2019 foi cumprido o mandado de prisão temporária emitido contra o Sr. Eike Batista em razão de investigações de crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada. O mandado foi revogado em 10 de agosto de 2019 pelo Tribunal Federal da 2ª Região. Tanto o mandado de prisão temporária, quanto os demais eventos que culminaram em notícias, não estão de qualquer forma associados e/ou foram praticados pela Companhia e/ou os seus administradores. Essas investigações e medidas judiciais envolveram o seu acionista controlador, Sr. Eike Batista e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.*

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia e suas controladas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28, a sentença de primeira instância proferida pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao Sr. Eike Batista, por uso de informação privilegiada (insider trading) e manipulação de mercado, praticados no ano de 2013. A Companhia e sua administração, entendem que não foram afetadas pelos efeitos da sentença.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.”

Comentário da administração a respeito das ressalvas e ênfases inseridas no relatório dos Auditores Independentes:

A Diretoria entende que a incerteza relacionada à continuidade operacional da Companhia levantada pelos auditores decorre, como justificado pelos próprios auditores, do cenário de

incertezas associado ao sucesso do plano de recuperação judicial, bem como do fato de incorrer em prejuízos recorrentes.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos posteriores afetados. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão assim apresentadas:

1) Provisões para contingências

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Além disso, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos nos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida.

2) Instrumentos financeiros

A gestão dos instrumentos financeiros é efetuada pela Administração da Companhia por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para

produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

3) Valor justo dos instrumentos financeiros

O conceito de valor justo prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário.

A Administração da Companhia entende que suas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos derivativos estão enquadrados no nível II da hierarquia de valor justo, onde dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no nível I são extraídos do modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

4) Depreciação e Amortização - vidas úteis, taxas e testes de *impairment*

Os ativos imobilizados associados às atividades da Companhia são depreciados e amortizados pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 - Imobilizado (Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019) e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Quanto ao teste de *impairment*, os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Desta forma os saldos recuperáveis dos ativos registrados em nossas demonstrações financeiras podem divergir significativamente daquele que poderá ser observado no futuro.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A OSX não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito significativo, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas



ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial e dos descritos no item acima.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Vide item 10.6.

b. Natureza e o propósito da operação

Vide item 10.6.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Vide item 10.6.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

c. Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já



divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Retrospectiva da Recuperação Judicial da Companhia

No dia 08 de janeiro de 2015 foi homologado o plano de recuperação judicial da OSX Brasil e de suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais.

Tal como o ano de 2018, os exercícios sociais de 2019 e 2020 foram marcados pela execução do plano de recuperação judicial, sendo a redução de custos e cumprimento das premissas do plano de recuperação judicial o foco da Administração da Companhia.

A íntegra do plano de recuperação judicial está disponível no *website* de Relações com Investidores da OSX (www.osx.com.br).

Em 24 de novembro de 2020, após 5 anos de execução do Plano de Recuperação Judicial, a Exma. Juíza Maria Cristina de Brito Lima, da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro decretou, constatando o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial após 2 anos de sua homologação, o encerramento da Recuperação Judicial da Companhia. Tal decisão, contudo, ainda está pendente de recursos, não tendo sido transitada em julgado.

- Cumprimento do plano de recuperação judicial

Em 03 de agosto de 2015 a OSX Construção Naval, como premissa ao processo de readequação do plano de negócios da UCN e em cumprimento ao plano de recuperação judicial, celebrou com a PdA, um Contrato de Gestão, com o propósito de gerenciar de forma mais eficiente a exploração comercial da área total de 3.200.000m² onde está localizada a UCN Açú.

Em conformidade com o plano de recuperação judicial, a Companhia celebrou, em 18 de dezembro de 2015, o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 8 (oito) Séries, da OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial”, com a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e a Companhia, na qualidade de fiadora, por meio do qual emitirá até 215.000 (duzentas e quinze mil) debêntures simples, em 8 (oito) séries, no valor total agregado de até R\$2.150.000.000,00 (dois bilhões cento e cinquenta milhões de reais).



A Escritura de Emissão representa um financiamento extraconcursal (“Financiamento DIP”), previsto no plano de recuperação judicial, para assegurar a manutenção das atividades das Recuperandas, visando a (i) obter novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao plano de recuperação judicial que tiverem interesse em participar no financiamento das Recuperandas e (ii) novar créditos concursais e/ou extraconcursais desses credores participantes do Financiamento DIP. As referidas debentures foram liquidadas em 29 de janeiro de 2016.

A Companhia concluiu a construção do navio lançador de linhas flexíveis PLSV denominado Sapura Esmeralda, encomendado pela Sapura Navegação Marítima S.A. (“Sapura”), e em 21 de dezembro de 2015, celebrou o Termo de Entrega e Aceitação, no qual a Sapura aceitou a entrega e assumiu a titularidade da Embarcação.

Em 01 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com a Prumo um contrato de aluguel que prevê uma remuneração mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em troca da locação da principal área molhada do Porto do Açú pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Vale ressaltar que a Companhia, em 2018, celebrou com o Consorcio Dome Serviços Integrados um novo contrato de aluguel de área adicional à área já ocupada atualmente (com base no Contrato de Locação firmado entre PdA e OSX Construção Naval em 01 de dezembro de 2016), onde irá desenvolver atividade de *Spoolbase* entre outras. Em 26 de março de 2019, a OSX Construção Naval assinou instrumento aditivo ao referido Contrato, no qual foi estabelecida a expansão da área locada. Em 24 de junho de 2019 e em 22 de janeiro de 2020, novos aditivos foram celebrados, com intuito de expandir novamente a referida área. Ademais, em 18 de junho de 2020, a OSX Construção Naval celebrou novos instrumentos aditivos aos contratos de locação, na qual previu reduções de valores de obrigações de pagamento ao longo do ano de 2020 em razão da Covid-19. O pagamento de tais valores, originalmente previsto para o período de 2021, permanece suspenso, conforme negociado pela administração com a Dome, tendo em vista a persistência da pandemia de Covid-19 no território Brasileiro, com seus consequentes efeitos econômicos.

Paralelamente, a Prumo continua obrigada pelo Contrato de Gestão a obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do plano de recuperação judicial.

No primeiro trimestre de 2017, os esforços no sentido de reduzir os custos operacionais no contexto da recuperação judicial foram intensificados.



Em 5 de fevereiro de 2018, o Conselho da Administração deliberou pela manutenção da Companhia em recuperação judicial e, posteriormente a Companhia apresentou ao Juízo tal pedido.

No exercício social de 2018, 2019 e 2020, a Companhia manteve seus esforços no sentido de reduzir os custos operacionais no contexto da recuperação judicial.

Em 26 de novembro de 2020, foi decretado o encerramento da Recuperação Judicial da Companhia em virtude da verificação de cumprimento do Plano.

Com o encerramento da Recuperação Judicial, a Companhia está engajada na celebração de novos acordos de aluguel da área através da preservação de suas parcerias com a Prummo pela busca por novos clientes e expansão da área alugada à Dome.

- Alienação de outros bens do ativo permanente

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo permanente, conforme autorizado expressamente pelo juízo da recuperação judicial, observados os limites estabelecidos na lei de falências, no plano de recuperação judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pelo Grupo OSX com os credores não sujeitos presente recuperação judicial.

- Reestruturação societária

A OSX poderá, ainda, promover a reestruturação societária do Grupo OSX, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da recuperação judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do plano de recuperação judicial, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando ao sucesso da recuperação judicial.

10.9. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações que a Diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a esta seção foram apresentadas nos itens acima.

ANEXO II

**Informações sobre os candidatos indicados, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do
Formulário de Referência**

Em cumprimento ao artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM 480/2009:

12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

12.5 Principais informações dos administradores da OSX Brasil S.A.

Paulo Roberto Batista Machado

CPF:	Data de Nascimento:	Profissão:	
014.009.347-88	07/01/1968	Economista	
Órgão da Administração:			
Conselho de Administração		Cargo Eletivo Ocupado:	
		Membro Independente do Conselho de Administração.	
Data de eleição:			
	Data de Posse:	Prazo de Mandato:	Eleito pelo controlador
30/04/2021	30/04/2021	AGO 2022	Sim
Número de mandatos:			
0		Percentual de participação em reuniões:	
		0%	
Outros cargos e funções exercidas no emissor:			
Não há.			

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critério de independência.

Paulo Roberto Batista Machado é formado em Economia pela Universidade Santa Úrsula, possuindo ainda pós graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, foi ainda Head Compliance Officer do Banco BTG Pactual por um período de 21 anos, exercendo hoje a função de Diretor Executivo do C6 Bank. O Sr. Paulo Roberto Batista Machado declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação transitada em julgado, seja criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

A independência do Sr. Paulo Roberto Batista Machado, e sua consequente qualificação como membro Independente do Conselho de Administração, decorre do seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

12.5.m. Principais informações:

Paulo Roberto Batista Machado

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo Ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou igual ao superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
BANCO C6 S.A.	Diretoria	Diretor Executivo	Não	Não	Diretor

12.5.n. Descrição de eventos:

O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável ao candidato.

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, na medida em que o candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia não integra e/ou é candidato a membro de comitês estatutários ou não estatutários.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, conforme indicado no item 12.7.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: e

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto do emissor:



Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

ANEXO III

Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência

Em cumprimento ao artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM 480/09:

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia é estabelecida conforme o histórico da Companhia e tendo em vista sua situação patrimonial. O principal objetivo é valorizar o desempenho de seus profissionais na evolução da empresa, conforme planejamento estratégico definido e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, atrai, motiva e retém executivos altamente qualificados.

A Companhia atualmente não conta com uma política de remuneração formalmente aprovada, mas segue o princípio de incentivar o alinhamento de interesses de seus administradores com os interesses da Companhia, com o objetivo de estimular o comprometimento e atrair e manter profissionais qualificados, trabalhando com recompensas por desempenho individual e coletivo.

A política de remuneração da Administração da Companhia pode ser composta por: (i) uma remuneração fixa (que poderá, conforme o caso incluir benefícios diretos ou indiretos); e (ii) uma parcela variável. A remuneração global anual, incluindo a parcela fixa, parcela variável, é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

b. Composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração é composta de uma remuneração fixa, podendo contar com parcela da remuneração baseada em ações (Plano do Controlador e/ou Programa da Companhia), bem como com valores relacionados à retenção dos administradores e ao cumprimento de objetivos traçados para o exercício.

Cabe ao Conselho de Administração, após aprovação do valor global de remuneração pela Assembleia Geral Ordinária, definir os valores destinados à remuneração de seus membros e dos membros da Diretoria, levando em consideração as competências e responsabilidades assumidas, o tempo dedicado e a competência profissional de cada um de seus membros.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho dos órgãos, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente, de modo que os membros titulares do Conselho Fiscal, quando instalado, serão remunerados por um pagamento fixo mensal (honorários) equivalente a 10% (dez por cento) da média atribuída à Diretoria, nos termos da Lei nº 6.404/76.

Da mesma forma, o Comitê de Auditoria da Companhia não tem caráter permanente, de modo que a remuneração dos membros titulares do Comitê, quando instalado, será composta por montante fixo mensal (honorários), estabelecido pelo Conselho de Administração em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional dos seus membros.

1) Remuneração Fixa:

Tem como objetivo valorizar o papel estratégico e o desempenho do indivíduo, utilizando os valores praticados no mercado como referência, resguardada a situação financeira da Companhia.

2) Remuneração variável:

Tem como objetivo recompensar os administradores pelo atingimento dos resultados esperados.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total:

As proporções de cada elemento na remuneração total nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram as seguintes:

2020	Conselho de Administração	Diretoria
Salário ou pró labore	100%	88%
benefícios direto e indireto	0%	12%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

2019	Conselho de Administração	Diretoria
Salário ou pró-labore	100%	92%
benefícios direto e indireto	0%	8%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

2018	Conselho de Administração	Diretoria
Salário ou pró labore	100%	94%
benefícios direto e indireto	0%	6%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A estrutura da remuneração visa a acompanhar as práticas de mercado, sendo atualizada anualmente em linha com o planejamento estratégico da Companhia e sua situação patrimonial.

O cálculo da remuneração dos Administradores é definido com base no histórico praticados pela Companhia e tendo em vista sua situação patrimonial, e no caso da Diretoria também por meritocracia, sempre observando a competitividade externa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração visa refletir a responsabilidade do cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. Com a utilização de componentes de remuneração fixos e variáveis, a Companhia busca incentivar a melhoria da gestão, atração e retenção dos Administradores, assim como o alinhamento com os interesses da Companhia através do compartilhamento de riscos e cumprimento de metas.

(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados. Em relação a esse ponto, cabe salientar que, conforme prática comum da Companhia, os membros do Conselho de Administração que assumem cargos na Diretoria abdicam de sua remuneração como parte do Conselho.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia é estabelecida conforme o histórico da Companhia, os principais indicadores econômico/financeiros da Companhia, além do desempenho individual e o alcance de metas estabelecidas, sempre observando sua situação patrimonial.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Vide item 13.1 c.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo



A remuneração fixa e variável visam, em conjunto com a remuneração baseada em ações, a estimular a melhor gestão, atração e retenção dos Administradores, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo.

Além disso, o plano de opções de ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O Plano de Opções de ações outorgado pelo acionista controlador em favor de determinados membros da Administração (“Plano do Controlador”), como já mencionado acima, outorga opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da OSX quanto ações de outras companhias de titularidade do Acionista Controlador.

Os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando remunerados através do Plano do Controlador, têm essa parcela de sua remuneração suportada integralmente pelo acionista controlador.

Para mais informações, vide item 13.4 do Formulário de Referência.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Na hipótese de mudança, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, bem como nos casos de fusão, cisão com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, assim como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os termos do Programa de Opções, assim como dos Planos já instituídos (na medida em que permitido por lei), fazendo-se os ajustes necessários no número de opções, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações descritas acima. Poderá, nestes casos, o Conselho de Administração deliberar, quando da instituição do Plano, a transformação imediata de opções ainda não passíveis de serem exercidas (“Opções Não Maduras”) em opções passíveis de serem exercidas (“Opções Maduras”).

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando



(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração dos administradores da Companhia é fixada em duas etapas. Primeiramente, a remuneração global anual dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, posteriormente cabe ao Conselho de Administração a distribuição do montante fixado entre seus membros e os membros da Diretoria.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e abrangência desses estudos

Na fixação das remunerações individuais, leva-se em consideração (i) as responsabilidades atribuídas a cada administrador, considerando os cargos ocupados e as funções exercidas; (ii) o tempo dedicado à função; (iii) competência, qualificação e reputação do profissional.

(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho avalia a adequação da política de remuneração da Companhia quando da fixação das remunerações individuais de cada membro da administração, sempre levando em consideração os elementos indicados no item 'ii' acima e a situação econômico-financeira da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, fica submetida à Assembleia Geral Ordinária convocada para 30 de abril de 2021, a proposta de fixação do montante global de remuneração dos Administradores no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuído em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2021) - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,25	2	0	6,25

Nº de membros remunerados	3,33	2	0	5,33
Remuneração fixa anual				
Remuneração ou pró-labore	860.000	1.550.000,00	0	2.410.000,00
Benefícios direto e indireto	0	90.000,00	0	90.000,00
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021.			
Total da remuneração	860.000,00	1.640.000,00	0	R\$2.500.000,00

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3	2,41	0	5,41
Nº de membros remunerados	2	2	0	4
Remuneração fixa anual				
Remuneração ou pró-labore	360.000,00	1.369.313,28	0	1.729.313,28
Benefícios direto e indireto	0	181.428,00	0	181.428,00
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021.			

Total da remuneração	360.000,00	1.550.741,28	0	1.910.741,28
----------------------	------------	--------------	---	--------------

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	2	0	4
Remuneração fixa anual				
Remuneração ou pró-labore	360.000,00	2.088.509,29	0	2.448.509,29
Benefícios direto e indireto	0	175.302,00	0	175.302,00
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0

Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021.			
Total da remuneração	360.000,00	2.263.811,29	0	2.623.811,29

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,08	2	0,00	5,08
Nº de membros remunerados	2,08	2	0,00	4,08
Remuneração fixa anual				
Remuneração ou pró-labore	360.000,00	1.225.134,24	0,00	1.585.134,24
Benefícios direto e indireto	0,00	85.109,04	0,00	85.109,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão estimada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021.			
Total da remuneração	360.000,00	1.310.243,28	0,00	1.670.243,28

13.3 Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,25	2	0	6,25
Nº de membros remunerados	3,33	2	0	5,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Participação nos resultados	0	0	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3	2,41	0	5,41
Nº de membros remunerados	3	2	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Participação nos resultados	0	0	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	2	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0

Participação nos resultados	0	0	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,08	2	0,00	5,08
Nº de membros remunerados	2,08	2	0,00	5,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0
Participação nos resultados			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0



13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. No entanto, desde 2010, até o período de 2020, a Companhia possuía um Programa de subscrição ou compra de ações emitidas pela OSX, o qual estabelecia as diretrizes gerais sobre as quais deveriam se pautar eventuais planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

Não há Plano de Remuneração ou Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

a. Termos e condições gerais

Programa da Companhia de subscrição ou compra de ações da OSX (“Programa da Companhia”) vigente até período de 2020:

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2010 foi aprovado o Programa de Opções de Compra de Ações que consiste na outorga de opções de compra ou subscrição de ações ordinárias de emissão da OSX aos membros do Conselho de Administração, Administradores e demais empregados da Companhia e de suas controladas. Tal Programa foi alterado e consolidado na Assembleia Geral de 27 de abril de 2012 e era válido até 31 de dezembro de 2020.

Tal Programa determinava, conforme a última consolidação, as diretrizes gerais a serem consideradas pela Administração da Companhia para a outorga de opções de compra ou subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, aos membros do Conselho de Administração, diretores e empregados da Companhia e de suas controladas. Dentre tais diretrizes, constava que:

- (i) o número total de ações destinadas ao Programa não poderá ultrapassar o limite máximo de 3% (três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, não considerando o capital autorizado;
- (ii) o valor da ação será apurado com base no valor de mercado das Ações da Companhia, calculado pela média simples do preço das Ações da Companhia nos 20 (vinte) últimos pregões, contados da data - inclusive - de nomeação do Participante, adotando-se sempre a cotação média diária final de cada pregão (“Valor da Ação”);

- (iii) o preço de subscrição ou compra das ações será calculado com base no percentual do Valor da Ação estabelecido no Contrato de Opção e nunca será inferior a 40% (quarenta por cento), nem superior a 100% (cem por cento) do referido valor (“Preço de Subscrição”); e
- (iv) a delegação ao Conselho de Administração da Companhia da responsabilidade para administrar o Programa.

Dessa forma, competia ao Conselho de Administração:

- (a) deliberar sobre a emissão das ações objeto do presente Programa (artigo 168, § 1º, “b” da Lei nº 6.404/76);
- (b) definir, dentro dos parâmetros do Programa, os planos periódicos (“Planos da Companhia”);
- (c) proceder a qualquer alteração em relação aos Planos da Companhia já instituídos;
- (d) tomar quaisquer outras providências que sejam necessárias para a administração do Programa, desde que não impliquem em sua alteração; e
- (e) propor alterações no Programa a serem submetidas à aprovação da assembleia geral extraordinária.

O Conselho de Administração deveria, ainda, decidir sobre a oportunidade e conveniência de implementar ou não os referidos planos periódicos em cada ano de vigência do Programa. Caso implementados, os planos deverão estabelecer, no mínimo: (a) o seu período de vigência; (b) o limite máximo de Opções que poderão ser outorgadas no âmbito de cada um dos planos; e (c) a existência ou não de bloqueio para negociação de ações adquiridas em razão do exercício das Opções, assim como o prazo previsto para tal bloqueio.

Caberia, ainda, ao Conselho de Administração mediante a recomendação de seu Presidente, deliberar oportunamente sobre: (a) a indicação dos Participantes de cada Plano; (b) a determinação das respectivas quantidades de Opções; (c) a determinação dos Preços de Subscrição ou Compra; e (d) estabelecer as demais condições para aquisição ao direito de exercício das Opções.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

b. Principais objetivos dos Planos



O Programa da Companhia vigente até 2020 tinha por objetivo: (i) alinhar os interesses dos administradores com os interesses dos acionistas, estimulando o aprimoramento contínuo da gestão visando a valorização a Companhia e as empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto; e (ii) atrair, motivar e reter executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos

O Programa da Companhia vigente até 2020 conferia aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

d. Como os planos se inserem na política de remuneração da Companhia

O Programa da Companhia constituía instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com os objetivos empresariais. Contudo, o Programa não se encontra mais em vigor para o período de 2021.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Programa da Companhia vigente até 2020 previa o exercício das opções em parcelas anuais, por um período que pode chegar a até 10 (dez) anos, a depender do que será estabelecido por eventuais planos. Com isso, os ganhos dos administradores ficam atrelados à performance das ações da Companhia até o último período de exercício das opções, aumentando o comprometimento dos administradores com o desempenho da Companhia no curto, médio e longo prazos.



Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

f. Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Programa da Companhia vigente até 2020, poderiam ser outorgadas, aos beneficiários, opções de compra de ações, até o limite de 3% (três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que poderiam ser abrangidas por eventuais planos do controlador é determinado pelo próprio acionista controlador, não obedecendo a um critério pré-estabelecido, tendo em vista que tal plano não implica na emissão de novas ações e, conseqüentemente, na diluição das ações dos demais acionistas da Companhia.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Programa da Companhia vigente até 2020, poderiam ser outorgadas aos beneficiários opções de compra de ações, até o limite de 3% (três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que poderiam ser abrangidas por eventuais planos do controlador é determinado pelo próprio acionista controlador, não obedecendo a um critério pré-estabelecido, tendo em vista que tal plano não implica na emissão de novas ações e, conseqüentemente, na diluição das ações dos demais acionistas da Companhia.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

h. Condições de aquisição de ações

Uma vez outorgadas as opções, de acordo com o Programa da Companhia vigente até 2020, o administrador deverá: (i) permanecer na companhia até a data em que cada uma das parcelas das Opções se torne exercível, salvo exceções previstas no Programa; (ii) manifestar sua vontade em exercer as parcelas no prazo máximo previsto no contrato; e (iii) pagar o preço de exercício para que faça jus às ações.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No Programa da Companhia vigente até 2020, o preço de exercício da Opção seria apurado com base no valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 (vinte) últimos pregões, contados da data da outorga das ações para determinado colaborador da sociedade, adotando-se sempre a cotação de fechamento de cada pregão. O preço de aquisição ou exercício de cada ação nunca será inferior a 40% (quarenta por cento), nem superior a 100% (cem por cento) do valor de mercado das ações. Poderá, ainda, o preço ser atualizado pelo IPCA divulgado pelo IBGE.

Em eventuais planos do controlador, o preço de aquisição ou exercício será determinado discricionariamente pelo acionista controlador.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

No Programa da Companhia vigente até 2020, o prazo de exercício das Opções o prazo máximo para exercício das Opções será estabelecido nos respectivos Contratos de Opção, sendo certo que tal prazo não poderá ser superior a 1 (um) ano contado do Prazo de Maturidade da última parcela de Opções outorgadas no respectivo Contrato de Opção.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

k. Forma de liquidação



A subscrição ou compra das ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, conforme o caso, deveria ser paga a vista, com recursos próprios do beneficiário. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações eventualmente outorgadas pelo acionista controlador da Companhia em favor dos executivos.

Para as opções outorgadas no âmbito do Programa da Companhia vigente até 2020, excepcionalmente, o Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar o Participante a integralizar uma parcela mínima equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do preço de subscrição no ato de compra, devendo os 90% (noventa por cento) restantes ser integralizados num prazo de 30 (trinta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

l. Restrições à transferência das ações

No âmbito do Programa da Companhia vigente até 2020, seria possível, a depender dos planos eventualmente elaborados, haver restrição à negociação das ações em até 3 (três) anos da assinatura do respectivo contrato.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Dentre outros, pode causar a alteração ou extinção do Programa vigente até 2020, a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam a situação financeira da Companhia, dentre outros. Ressalta-se, contudo, que compete à Assembleia Geral Extraordinária aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Programa de Opções da Companhia.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.



n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para o Programa da Companhia vigente até 2020, o desligamento do administrador implica na perda das opções não maduras, ressalvados os casos contrários expressamente previstos no Programa.

Não há Programa de Subscrição ou Compra de Ações emitidas pela OSX previstos para o período de 2021.

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Desde o exercício de 2014 não existem planos de remuneração baseado em ações.

13.6. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

Não aplicável.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

(e) Outras características da opção incorporadas na mensuração do seu valor justo

Não aplicável.

13.9. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Não aplicável.

13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não disponibiliza plano de previdência para seus administradores.

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020 ⁽⁷⁾	31/12/2019 ⁽⁵⁾	31/12/2018 ⁽¹⁾	31/12/2020 ⁽⁸⁾	31/12/2019	31/12/2018 ⁽²⁾
Nº de membros	2,41	3,00	2,00	3	3,00	3,08
Nº de membros remunerados	2	2,00	2,00	2	2,00	2,08
Valor da maior remuneração (Reais)	R\$ 913.879,20 ⁽⁴⁾	R\$794.379,97 ⁽⁶⁾	R\$620.934,70 ⁽³⁾	R\$ 105.000 ⁽⁹⁾	R\$180.000,00 ⁽⁴⁾	R\$180.000,00 ⁽⁴⁾
Valor da menor remuneração (Reais)	R\$ 636.862,08	R\$604.508,21	R\$32.182,21	R\$ 75.000,00	R\$15.000,00	R\$30.000,00
Valor médio da	R\$ 775.370,64	R\$1.131.905,64	R\$729.048,90	R\$ 180.000,00	R\$180.000,00	R\$173.076,92

remuneração (Reais)						
---------------------	--	--	--	--	--	--

- (1) Todos os membros da Diretoria neste exercício social permaneceram no cargo por menos de 12 meses, de modo que o valor da menor remuneração individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021
- (2) O valor da menor remuneração anual individual dos membros do Conselho de Administração deste exercício social foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021
- (3) O membro da administração permaneceu no cargo por 10 meses.
- (4) O membro da administração permaneceu no cargo por 12 meses.
- (5) O valor da menor remuneração anual individual dos membros da Diretoria deste exercício social foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021
- (6) O membro da administração permaneceu no cargo por 11 meses e meio.
- (7) O valor da menor remuneração anual individual dos membros do Conselho de Administração deste exercício social foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021
- (8) Todos os membros do Conselho de Administração neste exercício social permaneceram no cargo por menos de 12 meses, de modo que o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021.
- (9) O membro da administração permaneceu no cargo por 7 meses.

13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto em relação aos 3 últimos exercícios sociais.

Órgão	2020	2019	2018
Conselho de Administração	50%	100%	100%
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não houve qualquer remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que não pela função que ocupam.

13.15 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “13”.